

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00108/07, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IANE RODRIGUES DE CARVALHO**, do cargo de Professor Auxiliar I, TI – 40h, matrícula nº 147696-3, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 05 de janeiro de 2007.

OF. 1882

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:01.10.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANGELA MARIA DA PAZ SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068018-4, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUMMIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:02.10.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC 41/03, a **LINDALVA BARBOSA NERY GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Supervisora Educacional, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061757-1, com os proventos de **R\$ 1.325,59 (HUMMIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:02.10.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057534-8, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUMMIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:02.10.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA VANILDE LEAL DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051851-4, com proventos de **R\$ 1.228,65 (HUMMIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:01.10.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ELENA ALVES DE CASTRO SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057910-6, com proventos de **R\$ 1.159,59 (HUMMIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.09.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **IRECÊ MENDES DE SANTANA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, matrícula do contracheque nº 026589-6, com proventos de **R\$ 620,75 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:03.10.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **SAUL BOGÉA RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 039733-4, com proventos de **R\$ 2.244,22 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.09.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **INOCENCIO FRANCISCO CALAND**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe “Especial”, referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002363-9, com os proventos de **R\$ 11.928,00 (ONZE MIL, NOVECENSO E VINTE E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.09.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **SÔNIA MARIA LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021327-6, com proventos de **R\$ 661,99 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.09.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III alínea “a”, c/c Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **CARMELITA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 018192-7, com proventos de **R\$ 804,00 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.09.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA HELENA DIAS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 045011-1, com proventos de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.10.07**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067633-X, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUMMIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 162